

Vitória (ES), Sexta-feira, 08 de Novembro de 2013

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -****Instituto de
Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Estado do
Espírito Santo
- IDURB -****Resumo do 4º Aditivo****Processo: nº 50510428**
Contrato: nº 010/2010**Contratante:** IDURB-ES
Contratada: OSÍRIS COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA;**Objeto:** Aditar o item 5.1 da cláusula quinta do contrato nº 010/2010 com a permissão atribuída pela Lei 8.666/1993, tendo em vista a necessidade de dilatação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.**Prazo:** O prazo de vigência do contrato passará de 12 (doze) para 48 (quarenta e oito) meses a contar do dia 03/11/2010 e encerrando-se em 03/11/2014.

Vitória, 05 de Novembro de 2013.

Raquel Ferreira Mageste Lessa
Diretora Presidente- IDURB-ES
Protocolo 114514**Sharlene Mageski Guimarães**
Analista Contábil - Srª. Leticia
Gonçalves de Souza
Gerente de Administração - Srª
Adelimara Rudio Medeiros
Art. 2º - Esta instrução de serviço
entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de Novembro de 2013.

Raquel Ferreira Mageste LessaDiretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 114630**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -****Resumo do Termo Aditivo
Nº01 ao Convênio
CV 0226/2011****PARTE:** Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CE-
SAN e a Associação de Entida-
des Ambientais do Espírito
Santo - ASAMBIENTAL**OBJETO:** Prorrogação de prazo
por mais 06 (seis) meses, até 09/
05/2014.Permanecem inalteradas todas
as cláusulas e condições não mo-
dificadas direta ou indiretamente
por este instrumento.**REF:** Processo Nº 832-2013-
00129.

Vitória, 07 de novembro de 2013.

A Diretoria
Protocolo 114724**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
073/2013**A Diretora Presidente do Instituto
de Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do Espírito
Santo, no uso das atribuições
legais que lhes confere o art. 8º,
da Lei Complementar nº 488 de
21/07/2009, e em conformidade
com o que estabelece o Art. 3º do
Decreto nº 3128-R, de 18 de
outubro de 2012, publicado no
DIOES do dia 19 de outubro de
2012.**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores
abaixo relacionados para, sob a
coordenação do primeiro,
constituírem a Comissão de
Elaboração da Prestação de Contas
do Ordenador de Despesas, para
levantamento completo referente
às dívidas constantes dos grupos,
Passivo Circulante e Passivo
Exigível a Longo Prazo, os
inventários físicos e financeiros dos
valores em caixa, dos bens
pertencentes ao Ativo Permanente
em uso, cedidos, recebidos em
cessão, inclusive imóveis, e dos
materiais em almoxarifado ou em
outras unidades similares, tendo
como data base, para efeito de
apuração de dados, o dia 31 de
dezembro de 2013.**Gerente Orçamentário e**
Financeiro - Sr. João Vicente
Soares Freitas
Assessora Técnica - Srª.**RESUMO DO CONTRATO
Nº 268/2013****CONTRATANTE:** Companhia
Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ARRENDAMENTO MERCANTIL DE
VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO
ÀS DIVERSAS ÁREAS DA
CESAN.**CONTRATADA:** BANESTES S/A -
BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**LOTE 01****VALOR:** R\$ **7.276.271,58** (sete
milhões, duzentos e setenta e um
reais e cinquenta e oito
centavos).**PRAZO DE INÍCIO E DA**
DURAÇÃO DO CONTRATO: 36
(trinta e seis) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita
Própria da CESAN.**REF:** Pregão Eletrônico nº 218/
2013.**Protocolo:** 104-2013-00274Vitória, 08 de novembro de
2013.**Sandra Sily**
Diretora Operação
Metropolitana
Protocolo 114725**RESUMO DO CONTRATO Nº
257/2013****CONTRATANTE:**Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:**Karisten Comércio e Serviços
Mecânicos e Elétricos Ltda. - EPP.**OBJETO:**Execução das obras e serviços
relativos ao reparo de um dos
gabinetes do Centro de Controle
de Motores em Alta Tensão da
Elevatória de Água Tratada da ETA
Caçaroça, incluindo fornecimento
de um disjuntor para aplicação

neste gabinete em Vila Velha - ES.

VALOR:R\$ 103.730,00 (cento e três mil e
setecentos e trinta reais).**PRAZO:**

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços
nº 012/2013 - CESAN

Processo nº 845.2013.00337

Vitória, 08 de novembro de 2013

Sandra Sily
Diretora de Operação
Metropolitana
Protocolo 114804**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -****Departamento de Estradas e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255 - P, DE 29 DE OUTUBRO
DE 2013.****A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E
RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28
de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em
1.º/3/2007, alterada pelo Decreto N.º 1964-R de 7 de novembro
de 2007, publicado em 8/11/2007, considerando o que consta na
Lei Complementar N.º 578 de 7 de janeiro de 2011, publicada no
Diário Oficial do Estado em 11/1/2011 e no processo administrativo
n.º 64275469.**Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT
N.º 49-R/2010,****RESOLVE:****DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desenvolver
as respectivas funções, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 044/2013**, objetivando a prestação de serviços
técnicos especializados de fiscalização eletrônica de trânsito, de
conformidade com as disposições contidas no Código de Trânsito
Brasileiro e legislação complementar, compreendendo, em síntese,
a locação, implantação, instalação, operacionalização e manutenção
de equipamentos eletrônicos de coleta, armazenamento e
transmissão de dados e imagens referentes ao controle de
velocidade, ultrapassagem em local proibido, avanço de sinal
vermelho de semáforo e parada sobre a faixa de pedestre, incluindo
a realização de serviços afins de processamento e arquivamento
digital de dados e imagens do cometimento da infração,
processamento de dados e estatísticas, geração e emissão de
relatório, processamento dos autos de infração, assessoria à
contratante, impressão e envelopamento das notificações de
trânsito após validação pela autoridade de trânsito competente,
apuração de dados estatísticos e contagem volumétrica, orientação
e informação com captação automática de imagem digital,
fornecimento e implantação de software de captação de veículo
infrator e manutenção e operação de obras civis, defensas e
sinalização, em conformidade com o Termo de Referência em
anexo, nas rodovias estaduais do Estado do Espírito Santo.**Gestor titular:** Murilo Nacib Haddad Filho**Gestor substituto:** Raul Cesar Barcellos Borges**Fiscal do Contrato:** Jorge Luís Rodrigues Costa

Vitória/ES, 29 de outubro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora-geral do DER-ES**Protocolo 114805**